



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 155/90

ASSUNTO: Projeto de Lei 115/90

### EMENDA 001

Art. 1º - Dê-se nova redação ao Art. 1º e acrescente-se, ao mesmo, Parágrafo Único.

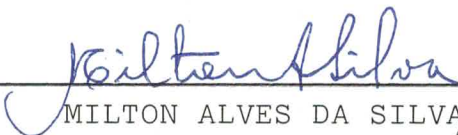
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um veículo Ford PAMPA GL, ano 1.986, modelo 1.987, para uso do Departamento de Serviços e Obras.

Parágrafo Único - Na aquisição prevista neste artigo, o veículo deverá ser previamente avaliado por uma Comissão Especial, mediante laudo técnico das condições gerais do veículo, fornecido por mecânico de confiança do Executivo."

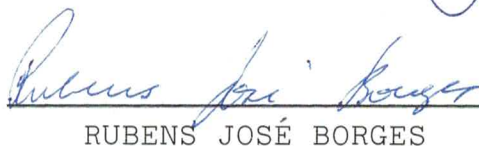
Art. 2º - Acrescente-se ao final do Art. 2º a seguinte expressão:

"... até o limite de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)."

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1.990.

  
MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

  
RUBENS JOSÉ BORGES

Membro

  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

Aprovado em 07/12/90  
07 votos favoráveis e 01 voto contrário  
  
Presidente da Câmara